



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.251

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4.251	04	

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À DRA. LANYR DE SOUZA CAVALCANTI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Dra. Lanyr de Souza Cavalcanti.

Artigo 2º - A entrega do título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 28 de junho de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 042/16
Autoria: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1317
DE 14 / 07 / 2016

RESOLUÇÃO Nº 4.251

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À DRA. LANYR DE SOUZA CAVALCANTI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Dra. Lanyr de Souza Cavalcanti.

Artigo 2º - A entrega do título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria Washington Tadeu Granato Costa
1º Secretário 2º Secretário

Maurício Batista José Augusto de Menezes
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE